



PORTARIA Nº 3.055/2023

Publicado

em 05 / 01 / 2023

Defere pedido de afastamento para exercício de mandato eletivo de Vereador, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para exercício de mandato eletivo de Vereador formulado pela servidora Neusdete Rossini Moreira, através do processo administrativo nº 006391/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 003/2023, que opina pelo deferimento do pleito da servidora;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 e incisos da Constituição Federal Brasileira de 1988, no art. 15 e incisos da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e incisos da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido formulado pela servidora **NEUSDETE ROSSINI MOREIRA**, matrícula funcional nº 001650, **concedendo-lhe o afastamento para exercício de mandato eletivo de Vereador, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023,** relativo ao vínculo de 25 horas semanais do cargo de Professor MMPB V – Geografia Series Finais de Ensino Fundamental.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal